ARCE AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 10, de 06 de setembro de 2022

Define o percentual de repasse de regulação da Cegás para o primeiro semestre do exercício de 2022.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso XV, e o artigo 34, I, da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e a cláusula 2.1.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, celebrado entre o Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará (Cegás);

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo PROC/13157/2022, em especial a deliberação do Conselho Diretor na reunião ordinária do dia 06 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Para o primeiro semestre de 2022, fica definido em 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento) o percentual para cálculo do valor do Repasse para Regulação e Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado (RRFSGC), de que trata o item 2.1, da Cláusula Segunda, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, celebrado entre o Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará (Cegás).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação e terá efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
CPF
37090186334
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

HÉLIO WINSTON LEITAO
Presidente do Conselho Diretor da ARCE

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
Conselheiro Diretor da ARCE

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JARDSON SARAIVA CRUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JARDSON SARAIVA CRUZ
Conselheiro Diretor da ARCE

JOAO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA:96945834387

Assinado de forma digital por JOAO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA:96945834387
Dados: 2022.09.08 14:23:13 -03'00'

JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA
Conselheiro Diretor da ARCE

MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS

Assinado de forma digital por MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS
Dados: 2022.09.06 11:52:09 -03'00'

MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS
Conselheiro Diretor da ARCE

FRANCISCO RAFAEL DUARTE SA:95367560300

Assinado de forma digital por FRANCISCO RAFAEL DUARTE SA:95367560300
Dados: 2022.09.08 09:03:27 -03'00'

FRANCISCO RAFAEL DUARTE SÁ
Conselheiro Diretor da ARCE